

Mercado de Trabalho

conjuntura e análise

ANO 28 | abril de 2022

73

ipea

Governo Federal

Ministério da Economia

Ministro Paulo Guedes

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Erik Alencar de Figueiredo

Diretor de Desenvolvimento Institucional

André Sampaio Zuvanov

**Diretor de Estudos e Políticas do Estado,
das Instituições e da Democracia**

Flavio Lyrio Carneiro

**Diretor de Estudos e Políticas
Macroeconômicas**

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais,
Urbanas e Ambientais**

Nilo Luiz Saccaro Júnior

**Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação
e Infraestrutura**

João Maria de Oliveira

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Herton Ellery Araújo

**Diretor de Estudos e Relações Econômicas
e Políticas Internacionais (substituto)**

José Eduardo Malta de Sá Brandão

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

André Reis Diniz

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Mercado de Trabalho: conjuntura e análise

CORPO EDITORIAL

Editor Responsável

Sandro Pereira Silva

Membros

Carlos Henrique Leite Corseuil

Felipe Mendonça Russo

Lauro Ramos

Sandro Sacchet de Carvalho

Equipe de Apoio

Bruna de Souza Azevedo

Carolina Lopes de Carvalho Vital

Gabriela Carolina Rezende Padilha

Máira Albuquerque Penna Franca

Leandro Pereira da Rocha

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2022

Mercado de trabalho : conjuntura e análise / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho. – v.1, n.0, (mar.1996)- .- Brasília: Ipea: Ministério do Trabalho, 1996-

Irregular (de 1996-2008); Trimestral (de 2009-2012); Semestral (a partir de 2013).

Título da capa: Mercado de Trabalho: conjuntura e análise

ISSN 1676-0883

1. Mercado de Trabalho. 2. Estatísticas do Trabalho. 3. Brasil. 4. Periódicos. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. II. Brasil. Ministério do Trabalho.

CDD 331.1205

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt73>

As publicações do Ipea estão disponíveis para download gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

DETERMINANTES DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES BRASILEIRAS NA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19¹

Natália Guerra da Rocha Macedo²
Luana Simões Pinheiro³

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, assim como acontece globalmente,⁴ a taxa de participação das mulheres na força de trabalho é historicamente inferior à dos homens. Conforme apontam os dados oficialmente coletados no país, em 1950, apenas 13,6% das mulheres eram economicamente ativas – no mesmo período, a taxa para os homens era de 80,8%⁵ (Alves, 2013). Esse diferencial, todavia, vinha se reduzindo ao longo das décadas e voltou a crescer durante a pandemia da covid-19. Assim, essa distância, que era de 67 pontos percentuais (p.p.) no início da década de 1950, chegou a apenas 16 p.p. em 2019, ano imediatamente anterior à pandemia, tendo saltado, no auge do isolamento social,⁶ no segundo trimestre de 2020, para 19 p.p. (IBGE, 2020b).

O arcabouço teórico sobre trabalho e gênero, bem como os estudos sobre a situação laboral das mulheres brasileiras nas últimas décadas, antecipava o impacto que a pandemia poderia ter na participação feminina na força de trabalho. Isso porque já se havia demonstrado que o trabalho feminino é socialmente visto como uma força de trabalho secundária,⁷ o que acabou por tornar menos custoso o rompimento ou a precarização de vínculos trabalhistas durante o período pandêmico (Ipea, 2022).

Ademais, às mulheres é socialmente atribuído o trabalho reprodutivo⁸ (Pinheiro, 2018), função que foi muito penalizada durante a pandemia, dada a desestruturação das redes formais e informais de cuidados, o fechamento dos serviços de cuidados privados e públicos (como creches,

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt73/nt1>

2. Analista de planejamento e orçamento do Ministério da Economia. *E-mail*: <natalia.macedo@economia.gov.br>.

3. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea. *E-mail*: <luana.pinheiro@ipea.gov.br>.

4. Ao redor do mundo, 63% das mulheres entre 25 e 54 anos participam da força de trabalho, enquanto para os homens essa taxa é de 94% (United Nations, 2020).

5. Dado que considera toda a população acima de 14 anos. Cabe destacar que esse é um recorte diferente daquele utilizado na pesquisa aqui apresentada, que observou somente indivíduos entre 18 e 59 anos, vivendo em área urbana.

6. Segundo o *Mapa brasileiro da covid-19: índice de isolamento social*, o isolamento social atingiu seu pico rapidamente no final de março de 2020 (62%), e manteve-se em níveis elevados durante os meses de abril e maio, variando entre 39% e 57% nesse período. Disponível em: <<https://bit.ly/36J9uvM>>.

7. O que significa dizer, de um lado, que a sociedade acredita que as mulheres tendem a ocupar espaços do mercado “secundário”, entendidos como aqueles que possuem “alta rotatividade de mão de obra, salários relativamente baixos, más condições de trabalho, baixa produtividade, estagnação tecnológica e desemprego relativamente alto” (Teixeira, p. 126, 2017); e, de outro lado, que a elas seria naturalmente atribuída a função secundária (reprodutiva) e aos homens a função primária (produtiva).

8. A ideia de trabalho reprodutivo é utilizada aqui como sinônima à de trabalho doméstico e de cuidados não remunerado.

escolas integrais e atividades de contraturno), e a redução do trabalho doméstico remunerado. Outro ponto relevante é a precarização da participação das mulheres brasileiras no mercado de trabalho, observada, entre outros aspectos, pelo *gap* salarial, pendendo negativamente para as mulheres, com forte componente não explicado, o que indica a presença de discriminação (Passos, Machado e Kerstenetzky, 2019); pela penalização salarial para mães, que aumenta com o número de filhos (Souza, 2016); e pela maior atuação das mulheres em ocupações precárias e com baixo acesso à proteção social (Ipea, 2021).

A forte retração da participação das mulheres na força de trabalho constitui-se em uma marca da crise econômica instalada no país e que, ao derivar de uma crise sanitária, deslocou desproporcionalmente as mulheres da ocupação para a inatividade, sem passar pelo desemprego (Costa, Barbosa e Hecksher, 2021; Ipea, 2021). Esse salto não é corriqueiro, sendo as crises econômicas costumeiramente marcadas por uma transição inicial de ocupadas para desocupadas e, só então, inativas. Diante deste cenário, restava compreender se a pandemia também trouxera mudanças nas variáveis que determinam a participação das mulheres no mercado de trabalho. Houve mudanças de sentido ou intensidade destes determinantes? E tais modificações também ocorreram na decisão dos homens?

Para responder a estas perguntas, optou-se por realizar uma análise dos determinantes da participação na força de trabalho em um momento imediatamente anterior à instalação da crise sanitária/econômica no país e durante o segundo trimestre de 2020, auge do isolamento social.

A hipótese central era a de que haveria mudanças observáveis nesses determinantes ao longo desse período. As hipóteses secundárias também foram investigadas:

- variáveis como a situação conjugal, bem como a presença de filhos e idosos em casa, teriam sido ainda mais determinantes para a participação das mulheres no mercado de trabalho durante essa crise, como um possível resultado de suas características intrínsecas e das funções a elas socialmente atribuídas;
- para os homens com as mesmas características não haveria alteração na mesma magnitude; e
- o sexo teria sido ainda mais relevante para explicar a decisão de participar do mercado de trabalho do que já era antes da pandemia, pendendo negativamente para as mulheres.

Também buscou-se verificar se outras variáveis apontadas pela literatura como relevantes para a decisão de participar do mercado de trabalho tiveram sua relevância aumentada ou diminuída durante a crise, ainda que não houvesse, *a priori*, expectativa de qual seria o sentido dessa alteração. É o caso do nível educacional, que é apontado como o principal determinante da participação feminina do mercado de trabalho (Costa, 2007), e de outras variáveis como renda laboral de outros moradores *per capita*, idade, raça e região.

Este artigo resume as principais conclusões da pesquisa *Determinantes da participação das mulheres brasileiras na força de trabalho durante a pandemia da covid-19*, realizada no âmbito do mestrado profissional em políticas públicas e desenvolvimento, do Ipea. As análises permitiram concluir que, embora tenha havido modificações em alguns determinantes, em geral, essas alterações foram pouco significativas, o que indica que os determinantes são, em larga medida,

estruturais, e, por isso, pouco alterados pela conjuntura. Também foram encontrados alguns resultados contraintuitivos, a exemplo da pequena aproximação entre as chances de mulheres e homens de participar da força de trabalho, durante a pandemia.

O artigo se organiza em três seções além desta introdução. A próxima seção traz uma breve descrição das bases de dados e da metodologia utilizadas. A terceira seção apresenta os resultados do estudo, enquanto a última tece algumas considerações finais e sugestões para aprofundamento das análises aqui apresentadas.

2 METODOLOGIA

A análise aqui apresentada utilizou os microdados de divulgação trimestral da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua),⁹ do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do segundo trimestre dos anos de 2019 e 2020. Optou-se por investigar o segundo trimestre de 2020 porque esse foi o período em que houve maior isolamento social decorrente da pandemia, e, também, em que foi verificada a menor taxa de participação de mulheres e homens no mercado de trabalho. Para evitar sazonalidades, a comparação foi realizada com os dados da PNAD Contínua do mesmo trimestre do ano anterior.

Cabe destacar que houve alterações na coleta da PNAD Contínua durante a pandemia. Antes da crise, o IBGE visitava, trimestralmente, pouco mais de 15 mil Unidades Primárias de Amostragem (UPAs), espalhadas em todo o território nacional. Em cada uma delas, catorze domicílios eram visitados, totalizando pouco mais de 211 mil domicílios por trimestre (IBGE, 2016). Desde 17 de março de 2020, as visitas aos domicílios selecionados foram suspensas (IBGE, 2020a), e a coleta passou a ser feita por telefone – o que, apesar dos esforços do instituto, pode trazer alguma fragilidade para a comparação dos dados. Ademais, o maior impacto da mudança de metodologia durante a pandemia aconteceu exatamente no segundo trimestre de 2020 (Corseuil e Russo, 2021), o período central desta pesquisa, o que pode trazer alguma alteração, ainda não mensurada, na composição da amostra e, em tese, nos resultados aqui apresentados.

Para dar conta de responder às perguntas de pesquisa, foram elaborados modelos de regressão logística, utilizando a participação na força de trabalho como variável dependente. O modelo principal considera apenas a população em casais, formados por pessoas de sexos diferentes, seja em função dos limites amostrais para que sejam estudados os casais homossexuais, seja porque a literatura aponta que nessa unidade é possível captar de forma mais intensa as normas e convenções de gênero vigentes (Pinheiro, 2018).

A variável sexo participa desse modelo de duas formas diferentes: primeiro, ela aparta os grupos, de modo a calcular separadamente os determinantes da participação na força de trabalho de mulheres e homens; num segundo momento, ela entra como variável explicativa,

9. Observe-se que não foram considerados os dados da PNAD Covid-19, pois, além de ter escopo e abrangência diferentes, essa pesquisa teve curta duração, tendo sido publicada somente entre maio e novembro de 2020 (IBGE, 2020c), não permitindo, portanto, a comparação com o período pré-pandemia.

para analisar como o sexo dos indivíduos isoladamente determina sua chance de participar da força de trabalho. Além desse modelo principal, também foi rodado um teste de robustez, considerando a população em geral, independentemente da situação conjugal. Estes resultados não são aqui apresentados, podendo, contudo, ser encontrados em Macedo (2021).

Os microdados da PNAD Contínua foram manipulados de modo a aplicar os filtros necessários e, também, construir novas variáveis. Em primeiro lugar, os indivíduos passaram por um filtro de idade, de maneira que só fossem observados homens e mulheres entre 18 e 59 anos. Também foram excluídas da análise as pessoas que vivem em áreas rurais, bem como aqueles indivíduos que ocupam as seguintes condições no domicílio: pensionista, empregado(a) doméstico(a) e parente do empregado(a) doméstico(a).

A variável região foi montada a partir da agregação da variável Unidade da Federação (UF). A variável condição no domicílio também foi agregada, resultando nas seguintes categorias: i) responsável pelo domicílio; ii) cônjuge – cônjuge ou companheiro(a) de mesmo sexo ou de sexo diferente; iii) filho(a) – filho(a) do(a) responsável e do(a) cônjuge somente do(a) responsável, e enteado(a); e iv) outro(a) parente – pai, mãe, padrasto ou madrastra, sogro(a), avô ou avó, genro ou nora, neto(a), bisneto(a), irmão ou irmã, outro parente e não parente.

A escolaridade foi agregada nas seguintes categorias: i) até fundamental incompleto; ii) fundamental completo e médio incompleto; iii) médio completo e superior incompleto; e iv) superior completo. Do mesmo modo, a raça foi agregada em duas categorias: branca (incluindo brancos e amarelos); e negra (que inclui negros, pardos e indígenas).

Para a variável presença de idosos, foi verificado se havia pessoas com 80 anos ou mais de idade no domicílio. Por sua vez, a presença de filhos considerou a faixa etária do filho mais novo, o que resultou em uma variável discreta que compara a existência, no domicílio, de filhos de até 5 anos, filhos de 6 a 14 anos, e sem filhos de até 14 anos de idade.

Por fim, a variável renda laboral de outros moradores *per capita* foi calculada somando-se a renda do trabalho de todos os indivíduos do domicílio para, em seguida, subtrair a renda do indivíduo em questão e, então, dividir o resultado pela quantidade de pessoas no domicílio. Para montar as categorias, essa variável foi apresentada em quintis.

3 RESULTADOS

3.1 Análise comparativa dos determinantes da participação na força de trabalho de mulheres e homens

Para entender se houve mudanças nos determinantes da participação das mulheres (e dos homens, por comparação) entre os períodos pré-pandemia e auge do isolamento social, foram rodados dois modelos de regressão: o principal considera somente a população em casais, e o segundo, que funciona como teste de robustez, observa a população total, tal como mencionado anteriormente. Os resultados indicam não haver discrepâncias significativas entre os dois modelos, o que aponta para a robustez dos achados aqui apresentados.

Segundo os dados da PNAD Contínua, ao final de 2019, 70,6% das mulheres brasileiras entre 18 e 59 anos vivendo em áreas urbanas estavam na força de trabalho; para os homens, essa taxa era de 87,3%. Com a crise, a taxa de participação da população feminina na força de trabalho caiu para 62,4%, no segundo trimestre de 2020. Para homens na mesma faixa etária, também houve uma redução (caiu para 80,8%), embora proporcionalmente menos significativa. No entanto, o que os resultados dos modelos de regressão apontam é que, ainda que a participação das mulheres na força de trabalho tenha se reduzido de forma relevante, tendo sido essa queda proporcionalmente maior que a dos homens, as variáveis que interferem na decisão das mulheres (e, também, dos homens) de participar da força de trabalho não foram substancialmente alteradas, indicando que a desigualdade de gênero na participação se trata de uma característica estrutural do mercado de trabalho brasileiro.

A tabela 1 apresenta os resultados dos modelos logísticos, evidenciando como, embora tenham sido verificadas algumas alterações no efeito predictor das variáveis (que podem ser observadas por meio das mudanças entre as razões de chance de mulheres e homens entre 2019 e 2020, para cara variável), essas modificações foram, em geral, muito pequenas. Assim, no contexto da pandemia – e da crise econômica e isolamento dela decorrentes –, aqueles determinantes que possuíam maior efeito predictor continuaram tendo efeito parecido, e sempre no mesmo sentido (seja de aumentar ou de reduzir a chance de participar da força de trabalho), à exceção da variável presença de idosos, para os homens.

TABELA 1

Resultado da regressão logística para participação¹ na força de trabalho da população em casais, por sexo – Brasil (2º trim. 2019 e 2º trim. 2020)

Variável	Categoria de referência	Mulher		Homem	
		2º trim. 2019	2º trim. 2020	2º trim. 2019	2º trim. 2020
Idade		0,9765 ***	0,9795 ***	0,9249 ***	0,9461 ***
Renda laboral de outros moradores <i>per capita</i> 2º quintil		1,0050	1,0057	1,1242	1,1555
Renda laboral de outros moradores <i>per capita</i> 3º quintil	Renda laboral de outros moradores <i>per capita</i> 1º quintil	1,1922 ***	1,0718	1,4025 ***	1,2622 **
Renda laboral de outros moradores <i>per capita</i> 4º quintil		1,2989 ***	1,2975 ***	1,6190 ***	1,6651 ***
Renda laboral de outros moradores <i>per capita</i> 5º quintil		1,0377 ***	1,1378 **	1,6905 ***	1,9129 ***
Com idoso(s)	Sem idosos	0,5554 ***	0,7028	0,5641 ***	1,1472
Negro(a)	Branco(a)	1,0451	1,0133	0,8724 **	0,8233 ***

(Continua)

(Continuação)

Variável	Categoria de referência	Mulher		Homem	
		2º trim. 2019	2º trim. 2020	2º trim. 2019	2º trim. 2020
Fundamental completo e médio incompleto		1,3622 ***	1,3313 ***	1,3053 ***	1,1448 *
Médio completo e superior incompleto	Até fundamental incompleto	2,1388 ***	1,9978 ***	1,4490 ***	1,3158 ***
Superior completo		5,5587 ***	5,8770 ***	2,4760 ***	2,6191 ***
Filho(a) mais novo(a) até 5 anos	Sem filhos até 14 anos	0,5145 ***	0,5421 ***	1,4872 ***	1,2659 ***
Filho(a) mais novo(a) entre 6 e 14 anos		0,9762 ***	0,9063 *	1,4669 ***	1,4836 ***
Cônjuge	Responsável pelo domicílio	0,9234 **	0,9943	1,1042 *	0,9929
Nordeste	Norte	1,0922 *	0,9064	0,7730 ***	0,7019 ***
Sudeste		1,5677 ***	1,3528 ***	1,0884	1,0534
Sul		1,7541 ***	1,8482 ***	0,8463 *	0,9779
Centro-Oeste		1,4738 ***	1,2774 ***	1,1529	1,2430 *
Constante		0,8718 ***	0,4422 ***	5,4477 ***	3,9492 ***
Número de observações		27.542.792	27.476.544	27.544.498	27.478.313

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2020c).

Elaboração das autoras.

Nota: ¹ Coeficientes expressos em razão de chances.Obs.: Significância de (***) $p < 0,001$; (**) $p < 0,01$; (*) $p < 0,05$; (.) $p < 0,1$.

Optou-se por analisar, aqui, apenas os determinantes com maior efeito previsor, valendo reforçar que a variação sutil das razões de chance se manteve mesmo para aqueles cujo efeito previsor era mais modesto.

3.1.1 Escolaridade

Em linha com o que aponta a literatura, ao se observarem mulheres e homens em casais, a variável que apareceu com maior efeito previsor foi o nível de escolaridade. O efeito dessa variável, como esperado, foi de aumentar a chance de participar da força de trabalho à medida que cresce o nível de escolaridade, tanto para mulheres quanto para homens. Para as mulheres, todavia, o efeito previsor dessa variável é maior.

Antes da pandemia, o fato de as mulheres em casais terem ensino superior completo aumentava em 5,56 vezes as chances de que elas participassem da força de trabalho (tendo como categoria de referência o ensino fundamental incompleto). Por sua vez, aquelas que conseguiram concluir a educação básica tinham 2,14 vezes mais chances de participar da força de trabalho, enquanto as que possuíam ensino fundamental completo ou médio incompleto ampliavam sua razão de chances em 1,36. Já para os homens casados, ainda que essa variável produza efeitos importantes, este efeito é bem inferior àquele verificado entre as mulheres; ademais, os homens tendem a participar do mercado de trabalho sendo ou não escolarizados. Assim, no período pré-pandemia, ter o ensino superior completo significava uma chance 2,48 vezes maior de participar do mercado de trabalho em comparação à de um homem com ensino fundamental incompleto, mantidas as demais características. A razão de chances para o ensino médio completo era de 1,45; e para o fundamental completo, 1,31.

As hipóteses iniciais não previam se haveria alteração nesta variável, entre os períodos pré-pandemia e auge do isolamento, nem em que sentido ocorreria essa eventual modificação. Os resultados indicaram, contudo, que, durante a pandemia, a razão de chances das mulheres com nível superior completo cresceu levemente, passando de 5,56 para 5,88, indicando que pode ter havido uma ampliação da diferença, que já era muito grande, na participação entre aquelas mais escolarizadas e as menos escolarizadas. Muitas explicações podem ser levantadas para isso, desde a possibilidade de realizar teletrabalho, para as mais escolarizadas, as ocupações menos precárias que as mais escolarizadas ocupam, até a disponibilidade financeira que estas dispõem para obter ajuda remunerada que as permita conciliar trabalho no mercado e trabalho reprodutivo, mesmo em tempos de isolamento e crise econômica. O mesmo se verificou para os homens em casais, seja no que se refere à direção dos efeitos da variável, seja à magnitude da mudança destes efeitos entre 2019 e 2020.

3.1.2 Região

Para as mulheres casadas, essa variável é uma das que aparecem com maior efeito previsor. Antes da crise sanitária, as mulheres do Norte eram as que tinham menores chances de participar da força de trabalho, ao passo que as do Sul eram as que possuíam maiores chances. Em 2019, uma mulher sulista tinha 75% a mais de chances de estar na força de trabalho do que uma nortista. Já entre os homens, os efeitos regionais, além de serem comparativamente menos relevantes, caminhavam em sentido diferente, sendo os nordestinos os que possuíam menores chances de participar do mercado de trabalho, com os sulistas se mantendo no topo.

Durante a pandemia, a razão de chances de viver na região Sul, para as mulheres, ampliou-se, de 1,75 para 1,85. A razão de chances do Sudeste caiu de 1,57 para 1,35; e do Centro-Oeste, de 1,47 para 1,28. Para os homens, no sentido oposto, houve aproximação da categoria de referência.

3.1.3 Faixa etária do(a) filho(a) mais novo(a)

Antes da pandemia, para as mulheres em casais, ter filhos de até 5 anos significava participar 0,51 vezes menos da força de trabalho (mantidas as demais características), comparado a uma mulher sem filhos pequenos. Dito de outra forma, uma mulher sem filhos menores de 14 anos tinha quase o dobro de chances de participar da força de trabalho, em relação a uma mulher com filhos nesta faixa etária. Para as mulheres com filhos entre 6 e 14 anos, essa variável não possui efeito significativo.

Para os homens, o efeito era oposto. Assim, antes da pandemia, um homem com filhos de até 5 anos participava 1,49 vezes mais da força de trabalho em relação a um homem sem filhos, valor muito semelhante quando se consideram os homens com filhos de 6 a 14 anos. Assim, a chance de um homem participar da força de trabalho cresce na presença de filhos, desde que este seja uma criança de até 14 anos. O sentido diverso dessa variável para mulheres e homens tem relação com a divisão sexual do trabalho, que diz respeito à “designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.)” (Hirata e Kergoat, 2007, p. 599), dado que o trabalho reprodutivo tende a ser maior na presença de filhos pequenos. Assim, uma mulher com filhos pequenos tem maiores chances de sair do mercado de trabalho para cuidar das crianças, ao passo que um homem com filhos pequenos tem maiores chances de participar deste espaço o que, possivelmente, está relacionado ao seu “papel social de provedor”.

Algumas das alterações observadas nas razões de chances desta variável durante a pandemia são contraintuitivas, razão pela qual devem ser observadas com cuidado. É o caso das mulheres cujo filho mais novo tem até 5 anos. Se antes da pandemia a razão de chances era 0,51, durante o auge do isolamento, essa razão subiu para 0,54 (aproximando-se, portanto, da categoria de referência). Embora no sentido oposto ao esperado, essa diferença é muito sutil, o que nos leva a acreditar que a presença de filhos de até 5 anos não parece ter penalizado, no que tange à participação na força de trabalho, mais intensamente as mulheres do que já penalizava antes. Este resultado parece indicar que, ao contrário do que sugeria uma das hipóteses dessa pesquisa, as possibilidades de participação das mães na força de trabalho são pouco alteradas pelas condições conjunturais, como no caso específico do isolamento, com fechamento de creches, escolas e distanciamento de familiares e de outras mulheres que atuam como rede de apoio. Os limites impostos à participação de mulheres no mercado de trabalho pela presença de filhos pequenos parecem ser, portanto, essencialmente estruturais, sendo igualmente relevantes em condições conjunturais menos ou mais favoráveis à sua participação.

Para os homens, diferentemente, houve uma alteração considerável no efeito predictor da presença de filhos de até 5 anos, durante a pandemia, tendo a razão de chances decaído de 1,49 para 1,27, aproximando-se, portanto, da categoria de referência (homens sem filhos). Embora esse resultado seja contraintuitivo, cabe ressaltar que a alteração não mudou o sentido do efeito: ou seja, eles continuam participando mais da força de trabalho, quando possuem filhos pequenos, enquanto elas participam menos. Ainda assim, é uma observação interessante, de modo que estudos futuros podem tentar investigar se, de fato, a presença de filhos de até 5 anos teve um efeito diferente para os pais, durante a pandemia.

3.1.4 Presença de idoso(s) no domicílio

A literatura aponta que o trabalho de cuidados na família normalmente é exercido pelas mulheres – incluindo o cuidado de idosos e outros familiares dependentes. Por essa razão, levantou-se a hipótese de que as mulheres seriam mais penalizadas, em relação à participação no mercado de trabalho remunerado, quando na presença de idosos acima de 80 anos no domicílio – especialmente durante a pandemia, quando os serviços públicos e privados de cuidado de idosos foram fechados ou tiveram funcionamento reduzido, bem como as redes de apoio também foram, em alguma medida, desmanteladas pela necessidade de isolamento social.

Tem-se, de fato, que, no primeiro trimestre de 2019, a chance de uma mulher participar da força de trabalho na presença de idosos em casa era 0,56 vezes a chance de uma mulher que vive em um domicílio sem idosos, mantidas as demais características – confirmando, portanto, o que a literatura sugeria. Todavia, diferentemente do que era esperado, o efeito é muito parecido para os homens, sendo essa razão de chances aproximadamente 0,56. Nesse ponto, cabe lembrar que, além da necessidade de cuidados, a presença de idosos no domicílio pode significar um incremento considerável da renda domiciliar, o que, em tese, pode desincentivar que outros membros da família participem do mercado de trabalho remunerado.

Durante o auge da pandemia, a razão de chances das mulheres com idosos no domicílio subiu um pouco, de 0,56 para 0,70, aproximando-se, portanto, da categoria de referência. Já para os homens casados, a razão de chances dessa variável sofreu uma alteração significativa, passando de 0,56 para 1,15 – mudando, inclusive, de sentido. Assim, antes da pandemia, a presença de idosos no domicílio diminuía a chance de um homem casado participar da força de trabalho, mantidas as demais características, chances essas que aumentaram durante o período mais crítico de isolamento social da pandemia.

Esse é um resultado a princípio contraintuitivo, visto que o esperado era que o isolamento ampliasse as demandas por cuidados de idosos, penalizando as famílias e, especialmente, as mulheres, no que tange à participação na força de trabalho. Uma possível explicação, diretamente relacionada à pandemia, é que muitos lares são parcialmente ou totalmente sustentados por aposentados e pensionistas, e o risco ou o efetivo óbito desses idosos pode ter levado ao aumento do incentivo para que os outros membros – particularmente homens, com menor responsabilidade pelos cuidados – participassem do mercado de trabalho.

3.1.5 Renda laboral de outros moradores *per capita*

Essa variável foi incluída a partir da observação, na literatura de trabalho e gênero, de que a decisão das mulheres de participar da força de trabalho pode ser influenciada pela renda dos demais membros da família (nomeadamente, do cônjuge). De um lado, é previsto que quanto maior a renda laboral de outros moradores *per capita*, menor será a participação dessa mulher no mercado de trabalho. De outro, contudo, uma renda familiar elevada significa também “um maior acesso a creches ou uma maior possibilidade de contratar empregados domésticos, o que permitiria reduzir o nível de obrigações domésticas, possibilitando uma maior oferta de trabalho feminino” (Costa, 2007, p. 22). Assim, *a priori*, não se previa o sentido dessa variável.

Os resultados encontrados, tanto para as mulheres quanto para os homens, indicam que à medida que a renda laboral de outros moradores cresce, também cresce a participação na força de trabalho – à exceção do último quintil, para as mulheres, cuja razão de chances é um pouco menor que a categoria anterior. No caso das mulheres casadas, pode-se intuir com esses resultados que, na realidade brasileira, em que é muito comum o modelo da delegação do trabalho reprodutivo, à medida que as famílias são mais bem remuneradas, elas possuem mais condições de pagar outras pessoas (normalmente, também mulheres) para realizar os trabalhos domésticos e de cuidados e, assim, são possibilitadas de participar mais do mercado de trabalho. A pequena queda nessa tendência em relação ao quinto quintil pode indicar que as mulheres cuja renda laboral de outros moradores *per capita* é acima de R\$ 767, de fato, podem ter menos incentivos para ir para o mercado de trabalho.

Em relação aos homens casados, a literatura dá indícios de que a renda laboral de outros moradores não tem um impacto negativo na participação da força de trabalho porque a eles é atribuída, culturalmente, a responsabilidade de sustentar a família. Assim, o homem não tende a deixar de trabalhar somente porque sua esposa já é bem remunerada. Pelo aspecto cultural, pelo contrário, os homens são incentivados a receberem mais que suas companheiras. Os dados observados corroboram com essa tese: assim, quanto maior a renda laboral de outros moradores *per capita*, maior é a chance do homem casado de participar da força de trabalho.

Quanto às alterações entre o período pré-pandemia e o auge do isolamento, tem-se que as modificações foram muito discretas, mantendo-se o sentido das variáveis (com tendência de aproximação da categoria de referência, para as mulheres).

3.1.6 Raça

Para as mulheres casadas, a variável raça não aparece com efeito previsor importante, nem antes nem durante a pandemia. Por sua vez, para os homens casados, ser negro diminuía, antes da pandemia, em 13% a chance de participar da força de trabalho, mantidas as demais características, quando comparados com brancos. Depois da pandemia, essa distância cresceu um pouco, para 18%.

3.1.7 Idade

A variável idade aparece em todos os casos com o sentido negativo – ou seja, há uma redução na chance de participar da força de trabalho, à medida que a idade aumenta –, sendo que, tanto para mulheres quanto para homens, durante a pandemia, houve uma pequena aproximação da categoria de referência. Essa variável, todavia, possui pouco efeito previsor.

3.2 Como o sexo determina a chance de participar da força de trabalho

Esta pesquisa também procurou entender como o fato de ser homem ou mulher determina, de maneira isolada, as chances de presença no mercado de trabalho. Para tanto, foram analisadas regressões que empregaram o sexo como variável explicativa, de modo a compreender em que

medida esta variável determina a participação na força de trabalho nos períodos estudados. Espera-se, com isso, avaliar como os valores e convenções de gênero que associam as mulheres ao trabalho não pago de cuidados e os homens ao trabalho pago no mercado podem influenciar a entrada no mercado de trabalho, independentemente de outras características.

Cabe destacar que os modelos confirmam o que a literatura sobre gênero e trabalho descreve: o sexo é a variável explicativa com maior efeito preditivo (Pinheiro, 2018). Tanto antes quanto durante a pandemia as mulheres possuíam chances muito menores do que os homens de participarem do mercado de trabalho, sendo a magnitude do efeito dessa variável muito expressiva (tabela 2).

TABELA 2

Resultado¹ da regressão logística para participação² na força de trabalho da população em casais, utilizando o sexo como variável explicativa – Brasil (2º trim. 2019 e 2º trim. 2020)

Variável	Categoria de referência	2º trim. 2019	2º trim. 2020
Mulher	Homem	0,1309 ***	0,1575 ***
Número de observações		55.087.290	54.954.857

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2020c).

Elaboração das autoras.

Notas: ¹ Os resultados completos do modelo podem ser encontrados em Macedo (2021).

² Coeficientes expressos em razão de chances.

Obs.: Significância de: (***) $p < 0,001$; (**) $p < 0,01$; (*) $p < 0,05$; (.) $p < 0,1$.

Todavia, é importante considerar que a alteração ocorrida durante a pandemia foi no sentido oposto ao esperado: se, antes da covid-19, uma mulher casada tinha 0,13 vezes a chance de participar da força de trabalho frente a um homem casado (ou seja, um homem casado tinha 7,64 vezes a chance de participar da força de trabalho que uma mulher casada), após a pandemia, essa razão de chances foi de 0,16 (ou seja, a chance dos homens caiu para 6,35). Essa mudança é contraintuitiva e vai no sentido oposto a uma das hipóteses secundárias desta pesquisa – de que o sexo, mantidas as demais características, seria ainda mais importante para definir a participação na força de trabalho durante a pandemia. No entanto, o sexo segue sendo, de longe, a variável mais relevante, de modo que a mudança não alterou o sentido nem a importância dessa característica, corroborando para a conclusão de que a decisão de participar da força de trabalho envolve fatores mais estruturais que conjunturais.

Essa pequena redução na diferença entre as chances de homens e mulheres participarem do mercado de trabalho pode ser explicada por um fenômeno conhecido como efeito trabalhador adicional. Empiricamente observável, sobretudo em países em desenvolvimento, esse fenômeno diz respeito ao aumento na participação na força laboral das esposas quando seus maridos perdem o emprego ou quando há o risco de que isso aconteça.

Enquanto a maior parte da literatura sugere que o efeito trabalhador adicional não é significativo

para os Estados Unidos, um país desenvolvido, Felicio e Fernandes (2005) sugerem que o efeito trabalhador adicional é altamente significativo no Brasil, um país em desenvolvimento (...). Eles concluíram que esses resultados distintos existem porque, nos países em desenvolvimento, a perda do rendimento do marido resulta em maior pobreza que nos países desenvolvidos, mesmo que a duração do desemprego não seja tão grande, já que o fardo do desemprego sobre o chefe de família é maior nos países em desenvolvimento que sobre os países desenvolvidos (Karaoglan, 2009, p. 34-35, tradução nossa).¹⁰

Assim, dado que a pandemia trouxe como um dos reflexos a redução na ocupação, para homens e mulheres, e o aumento no desemprego, sobretudo para os homens (lembrando que, no auge do isolamento, o desemprego masculino superou o feminino, pela primeira vez, devido à saída das mulheres da força de trabalho), algumas mulheres casadas podem ter permanecido ou entrado no mercado de trabalho nesse contexto de risco para a sustentabilidade econômica do domicílio. Tal hipótese necessita de mais estudos para ser confirmada.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da literatura sobre trabalho e gênero – que indicava que as mulheres poderiam ter mais dificuldades para participar do mercado de trabalho a partir do contexto imposto pela pandemia, com o aumento do peso dos trabalhos domésticos e de cuidados não remunerados – e dos levantamentos iniciais que indicavam maior retração da participação entre as mulheres, esperava-se encontrar mudanças observáveis nos determinantes da participação de mulheres (e homens, comparativamente) na força de trabalho durante o auge do isolamento decorrente da covid-19, no segundo trimestre de 2020.

Também se previa que:

- i) variáveis como a situação conjugal, bem como a presença de filhos e idosos em casa, teriam sido ainda mais determinantes para a participação das mulheres no mercado de trabalho durante essa crise, como um possível resultado de suas características intrínsecas e das funções socialmente atribuída às mulheres;
- ii) para os homens com as mesmas características, não haveria alteração na mesma magnitude; e
- iii) o sexo teria sido ainda mais relevante para explicar a decisão de participar do mercado de trabalho do que já era antes da pandemia, pendendo negativamente para as mulheres.

As hipóteses levantadas não foram inteiramente confirmadas. Quanto à hipótese principal, algumas mudanças foram, de fato, observadas nos determinantes da participação das mulheres na força de trabalho. Todavia, embora o poder preditivo de algumas variáveis tenha sido modificado, no geral, essas alterações foram muito discretas, o que indica que os determinantes

10. No original: "While most of the literature suggests AWE is not significant for USA, a developed country, Felicio and Fernandes (2005) suggest that AWE is highly significant in Brazil, a developing country (...). They conclude that these different results exist since income loss of the husband in developing countries will result in more poverty than in developed countries even if duration of unemployment is not too high, since the burden of unemployment of the head of the household on the family is great in developing countries relative to the developed countries".

da participação das mulheres na força de trabalho são, em larga medida, estruturais e, por isso, pouco são alterados pela conjuntura. Embora inesperada, essa conclusão é importante, pois nos leva a acreditar que, para serem efetivas, as políticas públicas empregadas com o objetivo de atenuar as desigualdades de gênero no mercado de trabalho também devem ser focadas em medidas estruturais.

Quanto à hipótese secundária (i), não houve o aumento esperado da distância entre as chances de mulheres sem filhos (ou com filhos acima de 14 anos) e mulheres com filhos pequenos de participarem da força de trabalho. De fato, essas chances se aproximaram um pouco durante o auge da pandemia, embora as mulheres com filhos pequenos continuem sendo muito mais penalizadas que as demais, quanto à participação na força de trabalho.

Ademais, quanto à situação conjugal, também não houve o efeito esperado: embora as mulheres casadas continuem participando menos do mercado de trabalho que as solteiras, a pequena alteração registrada entre as razões de chances pré e durante a pandemia foi no sentido de reduzir essa diferença. Tampouco houve alteração significativa na chance das mulheres de participar da força de trabalho quando na presença de idosos com mais de 80 anos no domicílio.

Apesar dos resultados contraintuitivos quanto ao sentido e intensidade das mudanças dos determinantes para as mulheres, é importante destacar que as variáveis que eram importantes antes da pandemia, continuam sendo, de maneira muito similar no contexto pandêmico. Assim, as mulheres com filhos pequenos têm a metade da chance de participar do mercado de trabalho, quando comparadas àquelas sem filhos (apenas 57%); enquanto entre as mulheres que coabitam com idosos, as chances de participar do mercado de trabalho são 63% daquelas de uma mulher sem idosos em casa. Desse modo, essas características, relacionadas ao papel social atribuído às mulheres, sobretudo dentro da família, continuam sendo centrais para explicar sua participação no mercado de trabalho.

A hipótese secundária (ii) também não foi confirmada, haja vista não somente que foi possível observar mudanças nos determinantes entre os homens, como essas alterações foram mais significativas que as verificadas entre as mulheres, com algumas mudanças contraintuitivas, a exemplo da redução da razão de chances da categoria filho(a) de até 5 anos, que se aproximou da categoria de referência (sem filhos). Diminuiu, portanto, a distância entre homens com e sem filhos – embora os pais continuem participando mais da força de trabalho, quando comparados aos homens sem filhos –, o que sinaliza que a pandemia pode ter impactado os homens com filhos pequenos de forma diferente do que o senso comum indicava.

De modo semelhante, houve uma redução da razão de chances da categoria casado, o que significa que houve uma aproximação entre homens casados e não casados quanto à participação na força de trabalho durante a pandemia (lembrando que, diferentemente das mulheres, os homens casados participam mais da força de trabalho que os homens solteiros). Ademais, a categoria presença de idosos chegou a mudar de sentido: antes da pandemia, os homens participavam menos do mercado de trabalho quando na presença de idosos; durante a pandemia, passaram a participar mais.

Por fim, a hipótese secundária (iii) também não foi confirmada, dado que, embora o sexo seja a variável explicativa com maior efeito preditivo, a alteração que ocorreu durante a pandemia foi no sentido oposto ao esperado: se antes da covid-19 um homem casado tinha 7,64 vezes a chance de participar da força de trabalho do que uma mulher casada, mantidas as demais características, após a pandemia, essa razão de chances caiu para 6,35. Alteração no mesmo sentido aconteceu no teste de robustez, embora em menor magnitude.

Embora esse resultado também seja contraintuitivo, ele não significa que as mulheres foram de alguma forma preservadas durante a pandemia, pois, além de terem saído mais da força de trabalho que os homens (revertendo uma tendência, que vinha sendo registrada ao longo dos últimos cinquenta anos, de redução da desigualdade de gênero quanto à participação no mercado de trabalho), o sexo segue sendo, de longe, a variável mais relevante para explicar a participação na força de trabalho: apenas o fato de ser homem aumenta em mais de seis vezes a chance de uma pessoa participar do mercado de trabalho brasileiro.

Por fim, cabe mencionar que uma análise preliminar dos dados do período de arrefecimento da primeira onda da pandemia (e do isolamento social dela decorrente), qual seja, o quarto trimestre de 2020, mostra que, embora tenha havido um retorno dos brasileiros à força de trabalho, manteve-se a desigualdade verificada no auge da pandemia entre a participação de mulheres e homens (de 19 p.p.). Fica, portanto, a sugestão, para estudos futuros, de analisar como se comportaram os determinantes da participação na força de trabalho durante esse período de retorno ao mercado de trabalho.

Ademais, cabe considerar que as principais limitações dessa pesquisa – relacionadas a variáveis que não estão presentes na PNAD de divulgação trimestral, bem como à mudança de metodologia durante a pandemia (com a perda amostral decorrente da interrupção das visitas) – podem ser solucionadas ou minimizadas pelo uso dos dados da PNAD anual. Pesquisas futuras podem, assim, vir a comparar os anos de 2019 e 2020 por meio dos microdados da PNAD de divulgação anual, com a incorporação de novas variáveis que poderão ser úteis para entender o fenômeno estudado.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. E. D. **O crescimento da PEA e a redução do hiato de gênero nas taxas de atividade no mercado de trabalho**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013. Disponível em: <<https://bityli.com/IizkD>>.

CORSEUIL, C. H.; RUSSO, F. A redução no número de entrevistas na PNAD Contínua durante a pandemia e sua influência para a evolução do emprego formal. **Carta de Conjuntura**, n. 50, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3tBCsGH>>.

COSTA, J. S. M. **Determinantes da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, nov. 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/3Jlitfa>>.

COSTA, J. S.; BARBOSA, A. L. N. H.; HECKSHER, M. Desigualdades no mercado de trabalho e pandemia da covid-19. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, ano 27, abr. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3D5XWYJ>>.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set.-dez. 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/3IBUMnm>>.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Manual Básico da Entrevista – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. p. 190. Disponível em: <<https://bit.ly/3qV59NI>>.

_____. **Alteração no Calendário de Divulgação da PNAD Contínua em função da pandemia da covid-19**. Rio de Janeiro: IBGE, 6 ago. 2020a. Disponível em: <<https://bit.ly/3qAyOuZ>>.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. Disponível em: <<https://bit.ly/3qv11Cc>>.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Covid-19**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020c. Disponível em: <<https://bit.ly/3wzvaVT>>.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Igualdade de Gênero. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, Brasília, n. 28, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3D6QZ0a>>.

_____. Igualdade de gênero. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, Brasília, n. 29, 2022. No prelo.

_____. **Retrato das desigualdades de gênero e raça: 1995 a 2015**. Brasília: Ipea, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3Nidxji>>.

KARAOĞLAN, H. D. **Discouraged workers and the dominance of added worker effect: the case of Turkey**. Dissertation (Master) – Bilkent University, Ankara, 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/3ut6Zpo>>.

MACEDO, N. G. R. **Determinantes da participação das mulheres brasileiras na força de trabalho durante a pandemia da Covid-19**. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, 2021.

PASSOS, L.; MACHADO, D.; KERSTENETZKY, C. Diferenciais salariais de gênero no Brasil: um contraponto entre os setores público e privado. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 21., 2018, Poços de Caldas, Minas Gerais. **Anais...** Poços de Caldas: ABEP, 2019. p. 1-22. Disponível em: <<https://bit.ly/3qxPrqS>>.

PINHEIRO, L. **O trabalho nosso de cada dia: determinantes do trabalho doméstico de homens e mulheres no Brasil**. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, ago. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3JIrt3W>>.

TEIXEIRA, M. O. **Um olhar da economia feminista para as mulheres: os avanços e as permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2004 e 2013**. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2017.

SOUZA, P. F. L. **Efeitos da maternidade e do casamento sobre o diferencial de salários entre gêneros no Brasil para o ano de 2014**. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3qxHfHn>>.

UNITED NATIONS. **Policy Brief**: the impact of covid-19 on women. New York: UN, Apr. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3iyZKqv>>.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Chefe do Editorial

Aeromilson Trajano de Mesquita

Assistentes da Chefia

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Samuel Elias de Souza

Supervisão

Camilla de Miranda Mariath Gomes

Everson da Silva Moura

Revisão

Alice Souza Lopes

Amanda Ramos Marques

Ana Clara Escórcio Xavier

Clícia Silveira Rodrigues

Luiz Gustavo Campos de Araújo Souza

Olavo Mesquita de Carvalho

Regina Marta de Aguiar

Reginaldo da Silva Domingos

Brena Rolim Peixoto da Silva (estagiária)

Nayane Santos Rodrigues (estagiária)

Editoração

Anderson Silva Reis

Cristiano Ferreira de Araújo

Danielle de Oliveira Ayres

Danilo Leite de Macedo Tavares

Leonardo Hideki Higa

*The manuscripts in languages other than Portuguese
published herein have not been proofread.*

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.



ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

